



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3053

## LEI Nº 2.390, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre alteração do § 3º do Art. 43-A da Lei nº 2.348/22, de 31 de março de 2022.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.348/2022, de 31 de março de 2022, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 623/2007”, a qual versa sobre a estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Céu Azul, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** O § 3º do Art. 43-A da Lei nº 2.348/22, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Art. 43-A ...**

**§ 3º** As funções gratificadas de responsabilidade técnica, devido a assinatura e responsabilização de suas atividades desenvolvidas, serão nomeadas mediante o acréscimo sobre o vencimento básico do servidor da seguinte forma:

I - Perante o Tribunal de Contas do Paraná - Atos de Pessoal, 100% sobre o salário base.

II - Perante o Instituto de Identificação e o Serviço de Alistamento e Seguro Desemprego, 100% sobre o salário base.

III - Perante o cargo de Ouvidoria do SUS, 80% sobre o salário base.

IV - Perante o Conselho Regional de Arquitetura ou Técnico de Edificações, dentro da estrutura da Secretaria de Planejamento, 100% sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei citada no “caput” do art. 1º.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3053

## LEI Nº 2.391, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500071.037000 - Reforma no CEMEI Raio de Sol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** – 5412 .....R\$ 94.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$

94.000,00

**Art. 3º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 45ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 44ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3053

## DECRETO Nº 6.668, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº2.391/22, até a importância de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500071.037000 - Reforma no CEMEI Raio de Sol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – **000** – 5412 .....R\$ 94.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 94.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3053

## DECRETO Nº 6.669, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

### Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de agosto de 2022, o servidor público municipal **ALEX OTAVIANO**, Matrícula Funcional 2207-1, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 27 de novembro de 2017 através do Decreto nº 5.222/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3053

## PORTARIA Nº 176, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

### Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal do Campo José Bonifácio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Diretora da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, Sra. Janete Bedendo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, no período de 2 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA NERY**, professora efetiva deste Município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2022.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº151/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 6

Edição N°: 3053

## PORTARIA Nº 177, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital das Clínicas veículo da frota 236, com saída de Céu Azul no dia 2 de agosto e retorno em 3 de agosto de 2022.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3053

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 35/2018 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do Contrato, promovendo a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, conforme previsão na Cláusula Quarta do contrato e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; Promover o reajuste dos insumos que compõe os custos dos serviços, tomando por base o percentual de 11,9196 % referente o índice do INPC/IBGE do período; Promover o reequilíbrio econômico financeiro do insumo óleo diesel, conforme solicitado pela contratada, passando o valor do litro na tabela de custos de R\$ 6,19 para R\$ 7,02, considerando a variação e aumento ocorrido nos preços dos combustíveis; Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada do serviço de coleta de lixo doméstico passa de R\$ 229,38 para R\$ 235,57, acarretando um aumento de custo de R\$ 6,19 por tonelada. Conforme planilha constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 05/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 01/08/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 424.026,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Oscar Backes



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3053

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **29 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 774.530,96.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 02 de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 9

Edição N°: 3053

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 2– Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Alteração: a) Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 5,44 para R\$ 5,18;

b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 03 de agosto de 2022.

Data da Alteração: 02/08/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3053

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Doraci Vicente.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Professor.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.549,96 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), mensais.

**PERÍODO:** De 4 de agosto de 2022 a 3 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3053

## Republicação

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021 - M.C.A.

**Objeto do Chamamento Público: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,** sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 19.140/2017, de 27 de setembro de 2017, do Decreto Federal 21.981/1932, de 19 de outubro de 1932 e das disposições deste Edital

#### **Justificativa:**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de leiloeiro oficial para realização de leilões de bens inservíveis para a Administração;

Considerando a previsão do edital no item 1.4, quanto a possibilidade da prorrogação do chamamento público por igual e sucessivo período;

Considerando a necessidade de oportunizar a outras leiloeiros a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:

**Cláusula Primeira:** Promover a prorrogação do chamamento compreendendo o período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de ~~2022~~ 2023. Ficando aberto para credenciamento de novos interessados.

**Cláusula Segunda:** Ficam convalidados os credenciamento já formalizados, compreendendo os seguintes credenciados:

	Nome do Credenciado	CPF/ CNPJ	Situação
1	Adalberto Scherer Filho	301.894.209-44	Credenciado
2	Elton Luiz Simon	044.016.329-31	Credenciado
3	Marcos Antonio Tulio,	046.021.839-56	Credenciado
4	Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial	41.966.688/0001-46	Credenciado
5	Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial	31.443.416/0001-08	Credenciado
6	Pedro Lerner Kronberg Leiloeiro Público Oficial	39.626.355/0001-26	Credenciado
7	Diego Wolf de Oliveira	008.761.599-19	Credenciado
8	Eduardo Schmitz	945.659.100-04	Credenciado
9	Paulo Roberto Nakakogue	041.361.129-98	Credenciado
10	Paulo Setsuo Nakakogue	041.278.549-87	Credenciado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Agosto de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3053

11	Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial	10.722.603/0001-50	Credenciado
12	Ricardo Ferreira Gomes Leiloeiro	41.624.184/0001-48	Credenciado
13	Maria Clarice de Oliveira	813.033.869-68	Credenciado
14	Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75	Credenciado
15	Antônio Magno Jacob da Rocha	016.585.929-64	Credenciado
16	Daniel Elias Garcia	910.192.149-53	Credenciado
17	Luiz Barbosa de Lima Junior	397.601.709-49	Credenciado
18	Fabio Gonçalves Barbosa	036.503.789-30;	Credenciado
19	André Luiz Wuitschik	028.240.179-29	Credenciado
20	Luciano Marangoni	028.943.219-70	Credenciado
21	Afonso Marangoni	214.675.019-72	Credenciado

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público nº. 1/2021 - M.C.A..

Céu Azul, 25 de julho de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal